



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

Lei n° 1.138/2017 de 13 de janeiro de 2017.

“Cria e extingue cargos em comissão, e altera os Anexos da Lei n° 1000/2013 - Organização Estrutural da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e dá outras providências.”

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes do Inciso VI, do art. 47, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam extintos 77 (setenta e sete) cargos em comissão do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã, constantes da Lei n° 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e Lei n° 847/2010, de 12 de maio de 2010, a saber:

I- Na Secretaria de Governo:

- a- 01 (um) Chefe de Serviços de Imprensa, Símbolo CC4-04;
- b- 02 (dois) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01;

II- Na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento:

- a- 01 (um) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01;
- b- 01 (um) Coordenador do PROCON, Símbolo CC3-03;
- c- 01 (um) Coordenador de Compras Licitação e Patrimônio, Símbolo CC3-03;
- d- 01 (um) Coordenador de Controle de Almoxarifado, Símbolo CC3-03
- e- 01 (um) Supervisor da Tesouraria Municipal, Símbolo CC4-02;
- f- 01 (um) Supervisor de Prestação de Contas, Símbolo CC4-02;
- g- 01 (um) Supervisor de Informática, Símbolo CC4-02;
- h- 01 (um) Supervisor da Unidade Municipal de Cadastro, Símbolo CC4-02.

III- Na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços

Urbanos:

- a- 01 (um) Supervisor de Manutenção da Frota Rodoviária, Símbolo CC4-02;
- b- 01 (um) Supervisor de Serviços Urbanos, Símbolo CC4-02;
- c- 01 (um) Supervisor de Fiscalização de Posturas Municipal, Símbolo CC4-02;
- d- 01 (um) Assessor Especializado, Símbolo TCT-1-01;
- e- 01 (um) Assistente Especializado, Símbolo TCT-2-02;
- f- 15 (quinze) Assistente Técnico I, Símbolo TCT-3-01;
- g- 04 (quatro) Assistente Técnico II, Símbolo TCT-4-01;
- h- 03 (três) Assistente Técnico III, Símbolo TCT-5-01;

IV- Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a- 01 (um) Coordenador de Inspeção Escolar, Símbolo CC3-03;

Paço Municipal Jindrich Trachta, Rua Luiz Antonio da Silva, 1249 – CEP 79.760-000 - Batayporã-MS

Fone (67) 3443 1288 Fone/Fax (67) 3443 1459

www.batayporã.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Batayporã

- b- 01 (um) Coordenador de Serviço Pedagógico, Símbolo CC3-03;
- c- 01 (um) Coordenador de Cultura, Símbolo CC3-03;
- d- 04 (quatro) Coordenador Pedagógico, Símbolo CC4-03.

V- Na Secretaria Municipal de Saúde:

- a- 01 (um) Diretor do Departamento de Saúde, Símbolo CC2-01;
- b- 01 (um) Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Símbolo CC3-03;
- c- 01 (um) Coordenador de Planejamento Geral da Saúde, Símbolo CC3-03;
- d- 01 (um) Coordenador de Programas Estratégia Saúde da Família - ESF, Símbolo CC3-03;
- e- 01 (um) Coordenador de Trabalhos do Conselho Municipal de Saúde, Símbolo CC3-03;
- f- 01 (um) Chefe do Setor das Unidades de Saúde, Símbolo CC5-02;

VI- Na Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a- 01 (um) Coordenadora Especial da Mulher, Símbolo CC3-03;
- b- 01 (um) Supervisor de Programas Sociais, Símbolo CC4-02;
- c- 01 (um) Supervisor de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Símbolo CC4-02;
- d- 01 (um) Supervisor do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – CIAT, Símbolo CC4-02;
- e- 02 (dois) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01.

VII- No Departamento de Gerência de Programas Sociais, Lei nº 847/2010:

- a- 02 (dois) Coordenador de Psicologia, Símbolo BY-CC PS1-01;
- b- 01 (um) Assistente Jurídico, Símbolo BY-CC PS1-02;
- c- 01 (um) Coordenador de Pedagogia, Símbolo BY-CC PS1-04;
- d- 02 (dois) Coordenador do Projeto Conviver, Símbolo BY-CC PS1-05;
- e- 01 (um) Coordenador de Programas Sociais, Símbolo BY-CC PS1-06;
- f- 02 (dois) Auxiliar de Programas Sociais, Símbolo BY-CC PS1-07.

VIII- Na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:

- a- 01 (um) Assessor Especial I, Símbolo CC1-02;
- b- 01 (um) Coordenador de Programas de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC3-03;
- c- 01 (um) Coordenador de Equipamentos Rodoviários e Estradas Vicinais, Símbolo CC3-03;
- d- 01 (um) Supervisor de Serviços Rodoviários, Símbolo CC4-02.

IX- Na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- a- 01 (um) Coordenador de Turismo, Símbolo CC3-03;
- b- 01 (um) Coordenador de Meio Ambiente, Símbolo CC3-03;

X- Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- a- 01 (um) Coordenador de Esportes e Lazer, Símbolo CC3-03;
- b- 01 (um) Assessor Técnico III, Símbolo CC5-01.



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Batayporã

Art. 2º - Ficam criados 31 (trinta e um) cargos em comissão no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Batayporã, constantes da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, a saber:

I- Na Secretaria de Governo:

a- 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

II- Na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento:

a- 03 (três) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01;

III- Na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços

Urbanos:

a- 02 (dois) Assessor Especial I, Símbolo CC1-02;

b- 02 (dois) Assessor Técnico II, Símbolo CC4-01.

IV- Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a- 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

V- Na Secretaria Municipal de Saúde:

a- 01 (um) Assessor Especial II, Símbolo CC1-03;

b- 04 (quatro) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01;

c- 02 (dois) Assessor Técnico II, Símbolo CC4-01.

VI- Na Secretaria Municipal de Assistência Social:

a- 02 (dois) Assessor Especial II, Símbolo CC1-03;

b- 01 (um) Assessor Especial III, Símbolo CC1-04;

c- 03 (três) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01;

d- 02 (dois) Assessor Técnico II, Símbolo CC4-01.

VII- Na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Sustentável:

a- 01 (um) Assessor Especial II, Símbolo CC1-03;

b- 02 (dois) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

VIII- Na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

a- 01 (um) Diretor do Departamento de Turismo e Meio Ambiente, Símbolo
CC2-01

b- 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

IX- Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a- 01 (um) Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, Símbolo CC2-01;

b- 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CC3-01.

Art. 3º - Por força das disposições dos arts. 1º e 2º, ficam alterados o **ANEXO I – ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS**, o **ANEXO III, QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS**, e **ANEXO IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS** da Lei nº



Estado do Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Batayporã

1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, passando a vigorar em conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 4º- O art. 3º da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A estrutura organizacional de cada órgão ou entidade integrante da Prefeitura Municipal de Batayporã compreenderá unidades administrativas, observados os seguintes níveis e respectivas nomenclaturas:

I – Agentes Políticos ocupantes de cargos de Secretário, responsáveis pela gestão pública no âmbito de suas respectivas secretarias, remunerados por subsídio fixado pela Câmara Municipal;

a – Os Secretários Municipais, como agente políticos, serão escolhidos dentre brasileiros maiores de 21 anos, no exercício dos direitos políticos;

b – Compete ainda aos Secretários Municipais além das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica e na Lei; exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;

II - Nível de Assessoramento - voltado às funções de apoio direto, de caráter técnico e jurídico, ao dirigente em nível de Direção Superior, símbolos AGP-01, AGC-01, CC1-01, CC1-02, CC1-03, CC1-04;

III - Nível de Execução Programática - representado por unidades encarregadas das funções específicas, referentes a programas, projetos e serviços de caráter permanente, nas respectivas áreas de atuação dos Órgãos Municipais, ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC2-01;

IV - Nível de Atuação Auxiliar - voltado às funções de apoio administrativo aos Órgãos Municipais, ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC3-01, CC3-02, CC4-01, CC4-04, CC5-01, de acordo com a importância das atividades desenvolvidas;

V - Os funcionários efetivos nomeados para Funções de Confiança, ocuparão cargos de confiança símbolo FC-1 a FC-75, de acordo com a importância das atividades desenvolvidas, de conformidade com a Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

VI - Os funcionários efetivos nomeados para Cargos em Comissão, deverão fazer opção pelo SUBSÍDIO correspondente ao cargo ou a remuneração originária.”

Art. 5º- O art. 6º da Lei nº 1.122/2016, de 16 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º. Fica criado no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, um (01) cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Batayporã/MS (Lei nº 1000/2013 de 16 de janeiro de 2013 e alterações posteriores), lotado na Secretaria de Governo, Símbolo – CC3-01, com vencimentos previstos em lei, para atuar como Coordenador da **Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON**, com os requisitos de ingresso, carga horária e atribuições a seguir descritos:*

§ 1º-

§ 2º-

I-



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

- II-
- IV-
- V-
- VI-
- VII-
- VIII-

Art. 5º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde os cargos foram vinculados, suplementadas se necessário for.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Dilmo Mathias Teixeira
Secretario de Administração Finanças e
Planejamento



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.138/2017

**ANEXO I DA LEI Nº 1000/2013 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI
Nº 1.138/2017**

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS						
SECRETARIA DE GOVERNO						
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO						
CONTROLADORIA GERAL			CONSELHOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã**

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTROLADOR GERAL

ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA

ASSESSOR ESPECIAL I

ASSESSOR ESPECIAL II

ASSESSOR ESPECIAL III

**DIRETOR DO
DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO-DMTT**

**DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DA
GUARDA MUNICIPAL**

**DIRETOR DO AIMA –
ABRIGO
INSTITUCIONAL
MORADA DOS ANJOS**

CHEFE DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

ASSESSOR TÉCNICO I

ASSESSOR TÉCNICO II

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

**Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal**



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO

ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS

ASSESSOR CONTABIL

ASSESSOR ESPECIAL II

ASSESSOR ESPECIAL III

ASSESSOR TÉCNICO I

ASSESSOR TÉCNICO II

**DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

**DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE
TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS**

SECRETARIO

ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
----------------------------	-----------------------------	------------------------------

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
---	---	--

ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II	ASSESSOR TÉCNICO III
---------------------------	----------------------------	-----------------------------

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO

ASSESSOR ESPECIAL III

**DIRETOR DA ESCOLA
ANISIO TEIXEIRA**

**DIRETOR DA ESCOLA
BERNADETE TEIXEIRA**

**DIRETOR DA ESCOLA
BENEDITA FIGUEIRÓ DE
OLIVEIRA**

ASSESSOR TÉCNICO I

ASSESSOR TÉCNICO II

ASSESSOR TÉCNICO III

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

**Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal**



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIO

ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
-----------------------------	------------------------------

ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II
---------------------------	----------------------------

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIO

ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
----------------------------	-----------------------------	------------------------------

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
---	--

ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II
---------------------------	----------------------------

CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR	CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
--	---

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SECRETARIO

ASSESSOR ESPECIAL I	ASSESSOR ESPECIAL II	ASSESSOR ESPECIAL III
----------------------------	-----------------------------	------------------------------

ASSESSOR TÉCNICO I	ASSESSOR TÉCNICO II
---------------------------	----------------------------

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

ASSESSOR TÉCNICO I

ASSESSOR TÉCNICO II

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

**Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal**



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

ASSESSOR TÉCNICO I

ASSESSOR TÉCNICO II

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

**Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal**



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

ANEXO III DA LEI Nº 1000/2013 2013 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA
LEI Nº 1.138/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS

CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS	AGC-01	1
ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA	AGP-01	1
ASSESSOR CONTÁBIL	CC1-01	1
ASSESSOR ESPECIAL I	CC1-02	8
ASSESSOR ESPECIAL II	CC1-03	11
ASSESSOR ESPECIAL III	CC1-04	9
DIRETOR	CC2-01	13
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3-01	23
DIRETOR DE ESCOLA	CC3-02	3
CONSELHEIRO TUTELAR-(Titulares)	CC3-04	5
CONSELHEIRO TUTELAR-(Suplentes)	CC3-04	5
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4-01	18
CHEFE DE SERVIÇOS	CC4-04	1
ASSESSOR TÉCNICO III	CC5-01	2
SUBTOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS		101
CONSELHEIROS TUTELARES (SUPLENTE)**		-5
TOTAL GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS		96

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

ANEXO IV DA LEI Nº 1000/2013 2013 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA
LEI Nº 1.138/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS

SECRETARIA DE GOVERNO			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	AGP-01	ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA	5.335,61
03	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.842,43
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,95
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DMTT	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO AIMA - ABRIGO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS	2.648,74
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
01	CC4-04	CHEFE DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1.266,80
02	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
01	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
14			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	AGC-01	ASSESSOR DE GESTÃO EM COMPRAS	5.335,61
01	CC1-01	ASSESSOR CONTABIL	4.187,77
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,95
02	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
04	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
02	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	2.648,74
15			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
03	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.842,43
01	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,46
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.648,74
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
01	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
03	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
01	CC5-01	ASSESSOR TÉCNICO III	948,20
13			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
03	CC3-02	DIRETOR DE ESCOLAS	1.842,60
02	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
02	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
01	CC5-01	ASSESSOR TÉCNICO III	948,20
09			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,46
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
05	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
03	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
11			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
QUANT	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.842,43
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,46
02	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO SOCIAL	2.648,74
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS	2.648,74
05	CC3-04	CONSELHEIRO TUTELAR-(Titulares)	1.460,94
05	CC3-04	CONSELHEIRO TUTELAR-(Suplentes)	1.460,94
04	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
03	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
24			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	CC1-02	ASSESSOR ESPECIAL I	3.842,43
02	CC1-03	ASSESSOR ESPECIAL II	3.073,45
01	CC1-04	ASSESSOR ESPECIAL III	2.209,90
03	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
01	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
08			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	2.648,74
01	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
02	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
04			

Batayporã-MS, 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
QUANT.	SIMBOLO	CARGO	VALOR
01	CC2-01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	2.648,74
01	CC3-01	ASSESSOR TÉCNICO I	1.842,60
01	CC4-01	ASSESSOR TÉCNICO II	1.266,80
03			

Batayporã-MS., 13 de janeiro de 2017.

Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal